



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.037, DE 31 DE JULHO DE 2023

Homologa o resultado do 8º Desafio Quero Ser Economista 2023.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 19.943/2022;

CONSIDERANDO o disposto no regulamento do 8º Desafio Quero Ser Economista, aprovado pela Resolução nº 2.124/2023, publicada no DOU nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, Seção 1, páginas 191 e 192, bem como a anulação de etapa publicada no DOU nº 62, de 1º de junho de 2023, Seção 1, página: 104;

CONSIDERANDO a votação da Comissão Avaliadora, indicada pelas Portarias nº 08 e nº 20/2023;

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 20.386/2023 e o que foi homologado durante a 724ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2023, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 8º Desafio Quero Ser Economista - 2023.

- 1º Lugar: Bárbara da Costa Galvão (Cariacica-ES);
- 2º Lugar: Alexia Eulanda Wiker Chelemberg (Colatina-ES); e
- 3º Lugar: Bruna Rodrigues Félix Duarte (Cariacica-ES).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de julho de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon